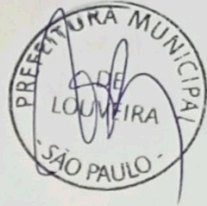




# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.248, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**



*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.947, de 14 de abril de 2008;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária um crédito especial no valor de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a construção da sede da guarda municipal.

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	01.01	Chefia do Executivo	
<b>Sub Unid.:</b>	01.01.02	Divisão da Guarda Municipal	
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública	
<b>Sub Função:</b>	181	Policiamento	
<b>Programa:</b>	0004	Segurança do Município	
<b>Projeto:</b>	1513	Construção da Sede da Guarda Municipal	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....	RS 400.000,00

**Total da Suplementação ..... RS 400.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 14 de abril de 2008.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14

de abril de 2008.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração